CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 098/1993

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS-PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES.

O Presidente da Câmara MUnicipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confere' o artigo 75,I "1" da Resolução 017, de 05 de novembro de 1992,Resolve:

Art 1º- Recompor em 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento), correspondente ao INPC do mês' de fevereiro de 1993, a remuneração dos agentes políticos ' do Município de Arinos-Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores' nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho' de 1992.

Art 2º- A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo ' anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a- CR$18.296.249,00 (dezoito milhoẽs, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros),excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo' único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO MUNICIPAL

a- CR$4.573.967,00 (quatro milhoẽs, quinhentos e setenta e três mil, novicentos e sessenta e sete cruzeiros).

III-VEREADORES

a-CR$ 4.573.967,00 (quatro milhoẽs, quinhentos e setenta e três mil, novicentos e sessenta e sete cruzeiros).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 098/93

Art 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Sala das Sessoẽs da Câmara, 15 de março de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
Presidente